DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO N° 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EDITAL ESPECÍFICO (SEC) Nº 002/2022:** SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR l=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-06-20 11:45-03:00

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

• Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

• Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba

• Tel: (75) 3239-6500

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDITAL ESPECÍFICO DA SEC Nº 02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, observando dispositivos da Lei Nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, e considerando a necessidade em executar ações do Programa Brasil na Escola, CONVOCA pessoas interessadas em participar de Entrevista para Seleção de Prestador de Serviço Voluntário, atendendo às especificações que seguem:

I – DA HABILITAÇÃO

a) Ser concluinte ou ter concluído o Ensino Médio;

b) Ser estudante de Graduação ou ter curso concluído;

c) Demonstrar conhecimento em Linguagens e em Matemática, em nível da Educação Básica, de forma satisfatória para orientar alunos do 6º ao 9º Ano em nas atividades escolares;

d) Demonstrar habilidade prática para diálogo em grupo;

e) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

f) Não possuir vínculo como servidor público;

g) Ter disposição para cumprir orientações do coordenador do Programa Brasil nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental.

h) Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária de 09 horas semanais de atividades, como voluntário.

II – DAS CONDIÇÕES ASSEGURADAS

Serão asseguradas ao Prestador de Serviço Voluntário que assumir as atividades com a carga horária especificada anteriormente:

a) Ressarcimento de despesas com transporte e alimentação no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por cada voluntário, pelas Unidades Executoras do Programa Brasil na Escola;

b) Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário;

c) Dispor de um Cartão de Identificação do Voluntário, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação;

d) Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica.

III – DA UNIDADE EXECUTORA

A Unidade Executora para esta seleção do Programa Brasil na Escola, trata-se do **Caixa Escolar Maria Rita Alves de Jesus** – CNPJ: 22.830.455/0001-77, Unidade Executora da Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus, localizada no Povoado de Areia, Anguera-Ba.

IV – DA(S) VAGA(S)

Os participantes da Entrevista classificados pela Banca Examinadora irão integrar um Cadastro Reserva de Vagas para atuarem como Orientadores de Alunos do 6º ao 9º Ano em Oficinas de Apoio Pedagógico de LINGUAGENS e de MATEMÁTICA, na Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus.

V – DATA / HORÁRIO / LOCAL

As pessoas interessadas deverão comparecer na seguinte data, horário e local, para participar da Entrevista Qualitativa e de Conhecimentos em Linguagem e em Matemática, que constituirá etapa única da Seleção:

DATA: 30 de junho de 2022

HORÁRIO: 08 às 11 horas

LOCAL: Prédio Anexo da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Alzina Freitas, n° 24, Centro, Anguera-Ba, tendo como ponto de referência para localização, a rua de acesso ao Centro de Abastecimento.

VI – CRITÉRIOS

Para inclusão no Cadastro Reserva serão observados, na entrevista, os critérios que constam no capítulo I deste edital.

VII – CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO: no ato da presença, em 30 de junho de 2022, das 08 às 10 horas, no local indicado no capítulo V deste edital.

ENTREVISTA: 30 de junho de 2022, das 08 às 11 horas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 01 de julho de 2022

PRAZO PARA APRESENTAR RECURSO: poderá ser apresentado recurso na data de 04 de julho de 2022, através de explanação escrita pelo candidato, justificando as razões, no Setor de Protocolo do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Anguera, localizado na Avenida Felipe Brandão, S/N, Centro, Anguera-Ba.

RESULTADO FINAL: até 06 de julho de 2022.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas ou pontos omissos serão esclarecidos pelo Comitê de Governança Local do Programa Brasil na Escola, nomeada pela Portaria SEC Nº 03/2022, Publicada no Diário Oficial em 03/02/2022, Ano II, Edição Nº 18.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021